DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/18

"**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO DEPUTADO ESTADUAL PAULO CORRÊA JÚNIOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão ordinária, realizada em 12 de junho de 2018, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário o projeto de decreto Legislativo nº 001/2018 de autoria dos nobres Vereadores José Roberto Venâncio de Souza e Fabiano da Silva Pereira e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao senhor Paulo Corrêa Júnior, deputado estadual na 18ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Art.2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 15 DE JUNHO DE 2018.

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara